

JOSÉ NÊUMANNE

ESTADO DE SÃO PAULO

Parlamento sem vergonha

Após a leitura do relatório do deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) no encerramento da comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigou as irregularidades cometidas pela chamada máfia do Orçamento, o Brasil pensou estar vivendo um momento histórico. Em primeiro lugar, porque o Poder Legislativo começava ali uma operação de limpeza interna inédita no mundo inteiro, até por ser *interna corporis*.

Em segundo lugar, por ser tal ocorrência simultânea à revisão constitucional, permitindo algo mais do que a simples punição dos ladrões: a eliminação da ocasião que facilita o roubo.

Passado o tempo, o cidadão, que elege deputados e senadores e também é contribuinte, ou seja, paga os subsídios dos próprios, descobre uma trágica verdade: a vergonha dos parlamentares só se manifesta quando o erro é reproduzido nas páginas de jornais e revistas ou nos noticiários do rádio e da televisão. Pois, desde que a máfia do Orçamento foi substituída nas manchetes pela URV do ministro Fernando Henrique Cardoso, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não cumprem os prazos, e o processo de punição de seus colegas investigados e considerados culpados se atrasa de tal forma que já são bem razoáveis os motivos para acreditar que tudo pode, realmente, "acabar em pizza". Ou seja, o espírito de corpo vai superar a vergonha na cara.



Nunca se discutem os direitos dos eleitores, mas sempre os dos eleitos

O corregedor, deputado Fernando Lyra (PSB-PE), armou a maior confusão para evitar que o presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), retirasse de sua alçada o poder de decidir sobre o destino dos parlamentares sobre os quais o relator não encontrou culpa, mas levantou suspeita. Cumprido o prazo, vem a público dizer que não encontrou provas contra ninguém. Argumentou não dispor a corregedoria de instrumentos para uma investigação mais completa nem de prazo adequado para proceder às investigações. Ora bolas, por que, então, ele lutou com unhas e dentes para garantir as prerrogativas de sua condição de corregedor? No mínimo, sua atitude é muito suspeita.

Seus ilustres colegas, encarregados de relatar os acusados diretamente pelo relator, fogem de sua tarefa como o diabo da cruz. Tal atitude prova uma verdade definitiva sobre o Parlamento brasileiro: o espírito de corpo de seus membros consegue superar até mesmo a vontade que todos eles têm de ver seus nomes citados na imprensa e ouvir o som da própria voz reproduzido por microfones das emissoras de rádio e televisão.

Mas os deputados não escapam apenas das relatorias. Fogem, também, do plenário para não terem de votar dispositivos da revisão constitucional que firam seus interesses pessoais. Os únicos dispositivos que conseguem quórum são os que di-

zem respeito diretamente a esses interesses. De certa forma, é o caso do Plano FHC2, pois continua valendo o axioma histórico do Poder Legislativo no Brasil segundo o qual tudo o que interessa ao governo é, também, do interesse direto dos políticos. Pois a máquina burocrática da União é generosa para abrigar seus parentes e apaniguados.

Outro tema que mobilizou os revisores da Constituição foi o encurtamento do prazo de desincompatibilização de ocupantes de cargos públicos que concorrerem às eleições — por fim, rejeitado. Mas a simples discussão de tal tema, absolutamente fora de propósito, prova a mais elementar de todas as verdades sobre o processo legislativo nu-

ma democracia sem instituições fortes como a brasileira. Nunca se discutem os direitos dos eleitores, mas sempre os dos eleitos. Um parlamentar é capaz de atropelar todos os limites da ética e da lógica para atender à cobiça e à vontade de mando dos poderosos de plantão.

Parodiando Capistrano de Abreu, talvez fosse o caso de recomendar a inclusão de um único dispositivo na Constituição: aquele que obrigasse todo parlamentar a ter um mínimo de vergonha na cara, sob pena de perder seu mandato de representação popular.

■ José Nêumanne, jornalista e escritor, é autor de *Reféns do Passado*

